

Maria José de Rezende*

⇒ A interpretação de Raymundo Faoro acerca dos procedimentos não-democráticos do governo Collor: uma análise da transição política brasileira nos anos de 1991 e 1992

Resumo: Entre as diversas abordagens acerca da retomada da democracia e do Estado de direito no Brasil, este artigo se aterá às reflexões empreendidas por um dos mais importantes juristas e cientistas sociais do país: Raymundo Faoro. Sua análise da transição política brasileira retoma a seguinte tese, contida no seu livro clássico intitulado *Os donos do poder*: não há linearidade histórica nos processos de mudança social brasileira. As continuidades e persistências presentes no modo de encaminhamento da vida política brasileira após as eleições diretas de 1989 reafirmavam a sua pressuposição de que “a viagem é redonda”, ou seja, cíclica, plena de repetições. Ele apontava, então, a manutenção de uma realidade fundamental, essencial, impenetrável mesmo diante das mudanças que despontavam como uma possibilidade em razão do fim da ditadura militar no Brasil. Havia ações, atitudes e procedimentos democráticos que, apoiando-se na Carta Constitucional de 1988, por um lado, tentavam alargar as modificações favoráveis a um projeto coletivo de nação e, por outro, permaneciam com feição estamental, por seu caráter fundado em interesses pessoais e de alguns grupos no poder.

Palavras-chave: Transição política, Ordem constitucional, Estado de direito, Democracia.

1. Introdução

Raymundo Faoro (1925-2003), em 1958, publicou a primeira versão de sua obra principal intitulada *Os donos do poder*.¹ Em 1975, foi editada uma segunda versão desse livro que praticamente redefiniu os marcos interpretativos da vida política brasileira dentro de uma perspectiva histórica de longo prazo. A última versão foi escrita durante os

* Mestre em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Brasil e Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo/Brasil. Professora de Sociologia no curso de graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina/Brasil, Professora de Sociologia no Programa de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina/Brasil e Professora dos Programas de Pós-Graduação em Ensino de Sociologia e em Comunicação Popular e Comunitária da Universidade Estadual de Londrina/Brasil.

¹ A obra *Os donos do poder* ganhou, em 1975, uma nova dimensão tanto em conteúdo quanto em extensão. Ocorre uma triplicação do tamanho do texto que passa de 271 páginas na primeira edição para 766 na segunda.

anos mais repressivos da ditadura militar, que vigorou no país entre 1964 e 1985, motivo pelo qual há uma preocupação constante no interior desta obra de retratar a sedimentação de procedimentos e de valores autoritários que vinham alimentando um padrão de domínio ditatorial que se mostrava disposto a se empenhar em deixar suas marcas nas décadas subseqüentes. No último capítulo do livro acima mencionado, o qual se intitula *A viagem é redonda: do patrimonialismo ao estamento*, ele demonstrava que o regime militar era conduzido por um estamento que, no centro do sistema de poder, agia em nome próprio. A tecnocracia civil e militar operacionalizava uma forma de domínio que aprofundava a dissociação entre o Estado e a sociedade no Brasil. Assim, o estamento dirigente era formado pela “estrutura militar e a estrutura capitalista vinculada ao Estado, representada pela tecnocracia” (Faoro 1976: 4).

Suas análises sobre a transição política brasileira no início da década de 1990 reafirmavam a tese central desenvolvida em *Os donos do poder*: a de que há, no país, institucionalizada, uma forma de poder que se configura como patrimonialismo estatal e que é capaz de implodir continuamente qualquer processo redefinidor da vida social e política. Isto porque o estamento que dirige o Estado acaba por exercer uma pressão contundente sobre todas as demais forças sociais, até mesmo sobre os segmentos preponderantes. Desmantela-se, assim, seguidamente, a possibilidade de emergência de agentes sociais capazes de afrontar as tecnocracias que comandam, renovando-se em relação a pessoas, mas não em relação a propósitos, procedimentos e ações, o aparelhamento estatal.

Ao analisar a transição política brasileira em curso durante os anos de 1991 e 1992, Faoro reiterava – como havia constatado em outras obras tais como: *Assembléia constituinte: a legitimidade recuperada* (1981) e *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio* (1988) – que vigia no Brasil uma estrutura social e política fortalecedora de um padrão de domínio que se eternizava em razão da prevalência de práticas econômicas e políticas articuladas, em vista de uma forma singular de associação entre o estamento patrimonial e a estrutura de classes, forma esta que “influencia o estamento e [ao mesmo tempo] dele recebe o influxo configurador, no campo político” (Faoro 1989: 203).

O traço principal do padrão de domínio patrimonial, ainda vigente no país na década de 1990, estava assentado num modo de agir dos setores preponderantes inteiramente indiferentes quanto às necessidades da sociedade como um todo. Não se vislumbrava no seio do processo de transição política, iniciado após 1985, a formação de qualquer projeto de nação. Os interesses coletivos eram – como no decorrer dos séculos anteriores que foram trabalhados em *Os donos do poder* – repelidos pelos interesses que se articulavam em torno do Estado.

Sempre, no curso dos anos sem conta, o patrimonialismo estatal, incentivando o setor especulativo da economia e predominantemente voltado ao lucro como jogo e aventura ou, na outra face, interessado no desenvolvimento econômico sob o comando político, para satisfazer imperativos ditados pelo quadro administrativo, com seu componente civil e militar (Faoro 1989: 733).

Quem era o estrato social com efetivo comando político (Faoro 1989: 742) na estrutura patrimonialista que vigia na década de 1990? Era o grupo no poder que passa a conduzir o país após as eleições diretas de 1989. O patrimonialismo continuava intacto por-

que a estrutura de mando e de decisão continuava a ter como traço mais importante o fato de o conteúdo do Estado conseguir imprimir uma dada fisionomia aos dirigentes. Mesmo havendo uma insistente tentativa, por parte daqueles que chegaram ao poder em 1989, de parecerem empenhados em negar que houvesse em seus propósitos e ações qualquer continuidade da forma de domínio vigente nos anos anteriores, ficava evidente, examinando-se os diversos procedimentos dos que estavam à frente do governo Collor, que permaneciam imutáveis o autoritarismo do Estado e o descaso absoluto para com a sociedade civil. Por isso, o governo Collor não representava a negação e/ou o rompimento com o patrimonialismo vigente há séculos no país, mas representava sua reformulação e readequação aos novos tempos.

A organização social que criou uma forma de Estado, ou seja, patrimonial, continuava, então, no decorrer do processo de transição marcada pela obsessão pelo controle de toda e qualquer manifestação que viesse a emergir no interior da sociedade civil. Examinando os procedimentos políticos do governo Collor, Faoro constatava que tal controle estava fundado na manutenção de uma interpenetração de interesses do grupo de poder que controlava o Estado. Na década de 1990, evidenciava-se a permanência, no país, de uma sociedade estamental e de uma cultura política patrimonial que mantinham intactas as iniquidades oligárquicas aniquiladoras da democracia.

2. Raymundo Faoro: uma leitura singular das condições políticas brasileiras

À luz das obras *Os donos do poder*, *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, *Existe um pensamento político brasileiro?* e *Assembléia constituinte: a legitimidade recuperada*, este artigo objetiva trazer à tona as interpretações de Raymundo Faoro acerca do processo de transição democrática brasileira. As reflexões realizadas por ele, nas décadas de 1980 e de 1990, estão esparsas em diversos artigos escritos semanalmente para *IstoÉ* ou *IstoÉ/Senhor*, um periódico da grande imprensa.² Considera-se que o mapeamento de suas discussões em centenas de artigos semanais é fundamental para uma leitura mais adequada das ações políticas que eram desfechadas dentro de uma dada conjuntura. Isso possibilita entender como os diversos setores sociais se movimentavam diante dos desafios que o processo de transição ia colocando sucessivamente. Pode-se dizer ainda que, através da análise de uma dada conjuntura política, Faoro oferecia os recursos suficientes para o desvendamento dos principais conceitos (patrimonialismo, estamento burocrático, estrutura de classes, entre outros) com os quais ele vinha operando desde a primeira versão de *Os donos do poder*.

No decorrer das décadas de 1970, 1980 e 1990 foram inúmeras as análises sobre a transição democrática no país. Essa temática tem ocupado uma parte expressiva das pesquisas realizadas pelos cientistas sociais. Os avanços, os recuos, os caminhos e os descaminhos na efetivação da democracia, do Estado de direito e da cidadania têm produzido uma literatura de grande significado para a compreensão do devir brasileiro e latino-

² A revista *IstoÉ* e a *Revista Senhor*, no final da década de 1980, uniram-se. Nesse período ela passou a se chamar *IstoÉ/Senhor*. A partir de 1992, a revista na qual Raymundo Faoro escrevia semanalmente voltou a se intitular novamente *IstoÉ*.

americano. No entanto, este artigo não tratará das diversas abordagens acerca da transição, ele se aterá somente às reflexões de Raymundo Faoro sobre os emperramentos dos processos democráticos que ocorreram durante o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992).

As análises serão circunscritas às reflexões de Raymundo Faoro pela importância de suas atividades intelectuais e políticas no período da transição democrática. Além de ter lançado os pilares, em *Os donos do poder*, de um debate original acerca da complexa formação política brasileira, ele também participou ativamente dos debates sobre o fim da ditadura militar. Como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (1977-1979), Faoro participou, juntamente com outros membros da sociedade civil organizada, das ações políticas que visavam abrir caminho para o desfecho final do regime autoritário vigente no país desde 1964. Entre as suas incumbências à frente da OAB estava a de lutar pelo fim dos Atos Institucionais e pelo restabelecimento do *habeas corpus*.

Visando tais objetivos, na condição de presidente da OAB, ele foi um dos representantes da sociedade civil no chamado “diálogo” que o Ministro da Justiça do governo Geisel, Petrônio Portella, passou a conduzir a partir de 1977. A denominada “política de distensão”, que toma forma na segunda metade da década de 1970 e que desaguiu posteriormente na chamada “abertura política” (1979-1985), gerou um forte enfrentamento entre as forças conservadoras e as forças progressistas. Na condição de representante dessas últimas, Raymundo Faoro atuou como homem de ciência e como homem de ação, buscando sedimentar alguns caminhos por onde pudesse fluir uma sociedade democrática, capaz de suplantiar definitivamente o autoritarismo arraigado na política e no Estado brasileiro.

Reafirmando o tipo de análise desenvolvido em todas as suas obras, nas quais ele procurava desvendar a complexa realidade histórica que envolvia os diversos acontecimentos políticos no país, Faoro argumentava que os dois primeiros governos instaurados a partir de 1985 eram dotados da mesma alma autoritária da ditadura. Tanto no governo de José Sarney (1985-1990) quanto no de Fernando Collor de Mello (1990-1992), as ações indicavam a persistência do regime militar de 1964 dentro da transição em curso. O exame dos procedimentos políticos e jurídicos dos dirigentes denotavam tais continuidades. Em razão de serem muitas as discussões de Faoro acerca dessa conjuntura, este artigo se aterá somente àquelas sobre o governo de Fernando Collor de Mello.

Raymundo Faoro buscou, desde a obra *Os donos do poder*, compreender as ações dos setores preponderantes ao longo da história política brasileira. Suas análises sobre a transição democrática iniciada em 1985 também procuraram mapear o modo de agir dos diversos segmentos envolvidos naquele processo. A escolha, neste artigo, dos anos de 1991 e de 1992 justifica-se pelo objetivo desta análise que é privilegiar as reflexões de Faoro sobre as ações políticas dos setores dirigentes, após a primeira eleição direta, 1989, alguns anos depois do encerramento da ditadura militar. Os procedimentos do governo Collor, ao ser implementado um conjunto de medidas que, segundo Faoro, atentavam contra a ordem constitucional recém-implantada, forneciam muitos elementos para tornar compreensíveis os descaminhos da construção democrática no país. As dificuldades e os emperramentos crescentes fundavam-se nas diversas ilegalidades que ganharam força a partir de uma ilegalidade básica: a regulação material da ordem econômi-

ca subvertia o Estado de direito que a Constituição de 1988 tentava fazer frutificar (Faoro 1990a; 1990b; 1990c; 1990d; 1990e).

3. A vulnerabilidade institucional no governo Collor: a leitura de Faoro sobre os procedimentos antidemocráticos postos em marcha

Raymundo Faoro demonstrava, em *Os donos do poder*, que toda a história do país tinha sido marcada por vulnerabilidades institucionais. Ao analisar a transição política brasileira, que se iniciou em 1985, ele destacava as imprevisibilidades políticas que se formaram ao longo do processo republicano e se tornavam mais e mais complexas no limiar do século XXI. Ele destacava, no ano de 1991, que o panorama político-legal do país era essencialmente antidemocrático. Era um ambiente em que florescia todos os tipos de desdém à Constituição promulgada em 1988. O Poder Executivo e o Poder Judiciário regiam de modo autoritário a nação. O primeiro estava, na verdade, personificado na figura do Presidente da República. “Diante de leis inconstitucionais, num clima de quebra da previsibilidade jurídica, quem agride é o Executivo, quem corrige é o Judiciário” (Faoro 1991a: 17). Estabelecia-se, então, uma ordem em que o Legislativo via o seu poder minguar-se paulatinamente. Em seu entender, este último seria, ou deveria ser, o poder que expressaria, de modo mais visível, os interesses da nação, já que ele é fundado no voto popular. Os descaminhos da democracia estavam sendo pavimentados à medida que era subtraído o poder daqueles que deveriam ser representantes do povo.

O congressista, quando muito, interfere em um e outro desses poderes. Junto ao chefe do governo, com seu empenho, no jogo do toma-lá-dá-cá [...]. Uma ou outra vez, pela voz dos partidos, ingressa no Supremo Tribunal com ação corretora do abuso. Mas, como poder, na Câmara dos Deputados e no Senado federal, no uso de suas atribuições e da confiança do eleitor, que fez ou que faz ele para evitar o agravo, o abuso, o desprezo à lei? Quantas medidas provisórias [o congresso] rejeitou por inconstitucionalidade? Quantas leis revogou pelo mesmo motivo? (Faoro 1991a: 17).

Faoro destacava que no decorrer dos dois primeiros anos do governo Collor era visível uma enorme dificuldade de ação política do Legislativo como poder institucionalizado. E o mais significativo indicador da fragilidade da transição democrática era o fato de que a inatividade do Legislativo não suscitava grandes estranhamentos mesmo entre os setores sociais mais organizados. Havia claramente posições que consideravam positiva a falta de ação dos congressistas. Como se o Executivo e o Judiciário bastassem como formas de poder. O primeiro agredia a Constituição e o segundo reagia defendendo-a. O questionamento deveria ser realizado em outros termos, em razão de a soberania popular estar sendo “hipotecada aos dois poderes” (Faoro 1991a: 17) ativos. Essa operação fortalecia a personificação do presidente Collor como a encarnação absoluta do poder Executivo, o que tenderia a levar à substituição de uma “ditadura enfreada” por uma “ditadura desenfreada” (Faoro 1991a: 17).

No ano de 1991 era recorrente essa discussão sobre a possibilidade de o governo Collor mergulhar o país numa determinada forma de ditadura. Faoro indicava também essa probabilidade e alertava que a inatividade do Legislativo suscitava, com razão, esse temor. Não se deve supor, no entanto, que o autor de *Os donos do poder* estava fazendo

uma análise que desconsiderava os vícios do Legislativo. Todas as suas obras anteriores enfatizaram aqueles últimos ao longo da história do país. Para ele, esses vícios eram também responsáveis pela ordem autoritária que se abatia sobre o país.³ Havia traços, no início da década de 1990, de um parlamento estamental – aquele que não possuía representação de fato, sendo esta última uma ficção arditosamente construída pelos setores dirigentes –, nos moldes do que vigorara no Império e na República Velha, períodos em que “estávamos diante de um parlamento estamental, oligárquico, não popular, que deliberava para o estamento do qual procedia” (Faoro 1991b: 19).

Obviamente, traços dessa condição estamental eram visíveis em diversas formas de ação de uma parte dos componentes do Congresso Nacional, o qual agia, no início da década de 1990, para reforçar posições de mando e de poder dos setores oligárquicos. E o faziam independentemente dos rótulos políticos que assumiam no decorrer de suas carreiras políticas. Faoro afirmava:

Há na Câmara dos Deputados, à custa das densas populações dos Estados mais desenvolvidos, cerca de 20% dos deputados que só se elegem pelo artifício constitucional e, depois de eleitos, são instrumentos do governo e obedientes à máquina central. [...] Desde Tocqueville, em não desmentida intuição, percebeu-se que a autocracia, o despotismo ou a ditadura, era coextensiva à centralização, cujo instrumento, nos corpos legislativos, está na apropriação de uma parcela da representação (Faoro 1991b: 19).

A representação política seguia, então, maculada por diversas razões. Além dos artifícios de uma representação fabricada – nessas condições “havia 70 (dos 503) congressistas não eleitos, mas nomeados geograficamente” (Faoro 1991e: 25) – às custas de perdas significativas para os estados mais populosos, existia ainda um outro elemento destruidor do princípio da representação política: a eleição de uma massa de deputados (109 dos 503) em razão da condição de proprietário e/ou de ligação direta com interesses dos veículos de comunicação de massa. A fabricada representação ganhava contornos ainda mais abusivos quando computados os 100 congressistas denominados “candidatos de aparelho” (aqueles que eram detentores de rádios e/ou de programas cativos tanto no rádio quanto na TV). Somando-se 109+70+100 tinha-se, então, o total de 279 congressistas participantes dessa representação fabricada, ou seja, mais da metade dos 503 que perfaziam o todo dos congressistas.

Faoro perguntava: quais as conseqüências disso para o Estado de direito, para a cidadania e para a democracia no país? Seriam as mais nefastas possíveis, já que essas concessões colocavam a nu uma não modernização do capitalismo no país. Um setor econômico vinculado à tecnologia de ponta, como a comunicação de massa, alimentava-se da permanência de um capitalismo estamental que dependia inteiramente dos favores do poder. Esse era apenas um dos setores econômicos visivelmente alimentados por essa prática; porém, é evidente que havia outros. Mas por que destacar essa face do capitalismo estamental, ou seja, a vinculada aos meios de comunicação? Porque essa face é a que toca diretamente na questão da representação política. Esse capitalismo estamental estaria maculando qualquer possibilidade de florescimento de uma cidadania embasadora de

³ A discussão sobre a ordem autoritária perpassou suas inúmeras reflexões. Ver Faoro (1981; 1988; 1989; 1994).

uma sociedade de fato democrática. “Os quase 300 congressistas que porque congressistas, se tornaram concessionários, além de manterem um capitalismo anacrônico e dele dependerem, destroem a casa que os abriga, transformando-a em acampamento de repouso de uma pirataria em caça de outras piratarías” (Faoro 1991e: 25).

Em que momento poderia ter havido no Brasil uma reversão definitiva desse quadro alimentador de um parlamento que tinha ainda resquício estamental? Faoro afirmava que a hora infelizmente havia passado, pois o momento adequado para tentar reverter essa tendência oligárquica e estamental teria sido durante a Constituinte que se instalou na segunda metade da década de 1980. Todavia,

nossos políticos, interessados em manter as coisas como estavam, por obra de uma esperteza dita transição, não tocaram na chaga. Não tocaram e não podiam tocá-la, a menos que, denunciando a transição convocassem uma Constituinte exclusiva, independente de um Congresso adulterado brutalmente pela ditadura militar (Faoro 1991b: 19).

O Congresso brutalmente adulterado pelo regime militar havia-se, então, incumbido de produzir uma nova ordem constitucional que teria reflexos por décadas no país, visto que os inúmeros vícios e emperramentos teriam sobrevivido nos próprios mecanismos de controle das conquistas e dos avanços que tomaram forma na Carta de 1988. O Legislativo não conseguia se impor enquanto poder. O Judiciário, “incumbido de velar pela supremacia da Constituição” (Faoro 1991c: 29), passava a se mostrar preocupado em garantir a continuidade das medidas impostas pelo Plano Collor.⁴ E o fazia “desprezando a lei para praticar um ato de governo” (Faoro 1991c: 29). Ao agir desse modo, o que vale dizer, preocupado em garantir as ações do Executivo, o Judiciário também passava por cima da “Constituição que define o Estado de direito” (Faoro 1991c: 29). Eram, então, os três poderes incapazes de situar seus procedimentos no âmbito daquele último. Em *Os donos do poder* (Faoro 1989: 360) ele assinalou que ao longo do século XIX e XX, o poder Executivo foi autor de inúmeros abusos e excessos em relação ao parlamento. O dado singular estava, todavia, no modo como o Judiciário agia, na década de 1990, dando respaldo aos desmandos do Executivo.

Ao adiar uma decisão importante objetivando proteger o governo, o Judiciário se desviava inteiramente de sua função, de seu papel que é o de defender o bem público. “Quando o governo se desvia da lei, ele não é mais o porta-voz do bem público, mas o seu perseguidor e inimigo” (Faoro 1991c: 29). Havia, no entanto, segundo Faoro uma dificuldade do Legislativo e do próprio Judiciário de ter clareza sobre o modo como o bem público e os interesses coletivos estavam sendo vilipendiados. A que, exatamente, devia-se essa dificuldade?

⁴ Faoro estava se referindo ao “julgamento acerca do desbloqueio dos cruzados, no Supremo Tribunal Federal”. O Supremo, ao decidir por não conceder liminar que desbloqueasse o dinheiro retido pelo Plano Collor em razão do perigo da volta da hiperinflação, teria abandonado a Constituição em favor dos mesmos argumentos do Executivo. Faoro fazia, então, a seguinte pergunta: “Ao se preocupar com a hiperinflação, não vestiram os juízes a camisa do governo? Quem tem que se preocupar com a hiperinflação [...] será o Poder Executivo e não o Poder incumbido constitucionalmente de velar pela supremacia da Constituição. Quer dizer que, para evitar a hipotética hiperinflação, pode-se abandonar a lei das leis, a constituição que define o Estado de direito?” (Faoro 1991c: 29).

O nevoeiro que embaçava significativamente as visões não somente dos agentes desses poderes, mas também de outros segmentos da sociedade, tinha um nome, e esse era transição. Esta última havia estabelecido uma visão confusa, turva em torno das práticas autoritárias que ainda prevaleciam sob uma nova roupagem. Isto porque a longa transição que se arrastava por anos seguidos fazia com que ganhasse corpo a impressão de que o autoritarismo havia morrido lentamente. Essa visão não era nada mais que uma artimanha ardilosamente construída pela ideologia da transição. “Na verdade, o que mudou, desde 1978, quando caiu o Ato Institucional nº 5 e seus filhotes, não foi o autoritarismo, mas a ditadura militar” (Faoro 1991d: 27).

Após 1985, ter-se-iam esses agentes autoritários convertido em agentes da democracia? Faoro dizia: “claro que não: continuaram a exercer o governo autoritário, agora, dispensando a ditadura [...]. O autoritarismo voltou, licenciando a ditadura” (Faoro 1991d: 27). A seu ver, o governo Collor era a prova mais acabada da perenização, no país, do autoritarismo como forma de domínio. O desrespeito do governo Collor à ordem constitucional inaugurada com a Carta de 1988 dava-se em nome de uma suposta modernização que passava pelo confisco como forma de conter a inflação. Nos anos de 1990 e 1991 era visível a manutenção de elementos tanto ditatoriais quanto autoritários. Ou melhor, o pano de fundo era autoritário com rompantes ditatoriais. Exemplo desses últimos eram as medidas do denominado Plano Collor⁵, que abusavam da Constituição recém promulgada.

A eleição direta, fonte de tantas esperanças, mas que não fez outra coisa senão tornar eletivo o poder autoritário, gera um ser indefinido, uma imagem criada pela mídia [...]. A ditadura tem mil fisionomias e um só corpo. Há a fisionomia de 1937 e a de 1964, mas o corpo é um só: o governo fora da lei [...] (Faoro 1991d: 27).

Ele afirmava que a modernização preconizada pelo governo Collor deixava explícito o vício maior da história desse país: o do estamento (Faoro 1991f: 35; 1991g: 25; 1991h: 19, 1991i: 25). Somente assim era possível compreender porque a mesma tinha, como característica básica, o fato de pretender realizar-se sem o povo, vale dizer, através de uma elite que mantinha todo o lastro anacrônico sustentador dos atrasos que acometiam a sociedade brasileira. A elite tinha, na verdade, a intenção de criar uma modernização que espelhava a si própria, isto é, fundada em anacronismos sociais e políticos de grande monta.

Os procedimentos do governo Collor confirmavam uma prática estamental, porquanto se voltavam para criar um ambiente de imobilização das classes, dos partidos e da própria elite.⁶ Todos os grupos de pressão eram combatidos por meio da criação de formas

⁵ Uma das medidas norteadoras do Plano Collor foi o seqüestro dos saldos de contas correntes, de poupanças e de outras aplicações financeiras, os quais foram congelados no Banco Central. O plano criava uma nova moeda, o cruzeiro, a qual iria conviver com o cruzado novo. Faoro afirmava: “o chamado plano agride a Constituição, a que mal se redigiu, fresca ainda a tinta. Frauda-a na medida em que instituiu empréstimo compulsório, injúria-a com a apreensão sem o devido processo legal da propriedade, escandaliza-a quando invade e poda salários. O espírito que anima a legislação dos ‘pacotaços’ é o mesmo do período em que o poder Executivo tudo podia e tudo ousava. A presença do Estado de direito, por enquanto mera retórica [...], não atemorizou, não inibiu, não constrangeu os de sempre” (Faoro 1990d: 31).

⁶ No artigo “Onde estamos?”, Faoro dava como exemplo desse processo o fato de que no governo Collor os próprios “empresários foram declarados foras-da-lei” (Faoro 1991j: 23).

de imobilidades, as quais não se davam somente por meio do arrebatamento, da violência, mas também do chamado “entendimento”.⁷

Tanto em *Os donos do poder* quanto em *Existe um pensamento político brasileiro?* Faoro já afirmara que os processos políticos podem ser destituídos de qualquer caráter substancialmente modificador, e isso se dá quando o “entendimento” entre os partidos, os grupos, etc. passa a ser o norte da vida política. Isto porque, “ao trocar [...] a credibilidade das urnas pela conversa nos bastidores, volta ao ‘dou para que dê’” (Faoro 1991i: 25). E quanto essa operação custa ao país? Em termos políticos o custo é o emperramento da democracia, já que ela alimenta a clientela, as concessões, a corrupção, a intransparência. Em termos financeiros, a operação denominada negociações políticas suga enormes somas dos cofres públicos. Enfim, o entendimento político acaba por imobilizar os opositores e os descontentes. A seiva estamental continua, assim, a circunscrever as ações políticas tornando “inativos todos os poderes, o Executivo, o Legislativo, o Judiciário” (Faoro 1991j: 23).

Mas o que torna possível que tal situação de inatividade perdure ou mesmo exista? “Ainda que se salte sobre a demonstração, diga-se que o sistema nada tem de incoerente. Há aí o fruto necessário da tecnocracia, que, ao excluir o povo, havido por anárquico, exclui a oposição, culminando por excluir o governo, o governo como dimensão política” (Faoro 1991i: 23). A desconfiança em relação à população, o medo de qualquer intervenção do povo no processo político em andamento, a idéia de que o povo nada tem a ver com as decisões tomadas no país ficavam patentes no modo dos dirigentes desqualificarem as manifestações contra as privatizações feitas no governo Collor. “A reação governamental foi reveladora: aludiu, em suas manifestações, ao risco que corriam [...] as instituições” (Faoro 1991i: 23).

Acompanhando o processo histórico Faoro verificou que tal desconfiança em relação à maioria da população tem sido recorrente ao longo dos séculos (Faoro 1988; 1989; 1994). Não era a primeira vez que vinha à tona o alarde de que as manifestações de rua e a oposição em geral colocam em risco as instituições. Esse tipo de fatalismo conservador⁸ se alimenta da intenção tecnocrática e estamental de excluir, da arena política, todos aqueles segmentos que questionassem as ações do grupo de poder. Ao longo do século XIX e do século XX tinha aflorado, seguidamente, essa intenção deliberada de anular qualquer possibilidade de constituição de atores políticos capazes de balizar a ação dos dirigentes.

Os condutores do governo Collor afirmavam que a oposição só fazia demagogia, visto que não apresentava alternativas consideradas, por eles, válidas para solucionar os problemas do país. E diante de tais acusações do governo, como agia a oposição no Congresso? Faoro dizia: de modo lamentável, pois de maneira “submissa e reverente” tentava responder com “alternativas válidas” (Faoro 1991i: 23), sucumbindo à esperteza governamental. “No jogo de um governo de ante-salas, [...] o povo é arredado por tumultuário, a oposição porque não apresenta planos de governo. [...] Governar não é, nem pode ser em tal modelo, uma resposta ao povo” (Faoro 1991i: 23).

⁷ “Hoje [1991] com o nome de entendimento pede-se ao Congresso sustentação, apoio, adesão, sob o fundamento de que a pobre maioria eleitoral só falou ao presidente” (Faoro 1991m: 29).

⁸ Sobre a tendência fatalista do conservadorismo, ver Mannheim (1986: 121).

E enquanto o ato de governar não for uma resposta ao povo pairará a sombra de uma possível ditadura que poderá efetivar-se ou não. Essa sombra tinha que ser extirpada para que o país pudesse dar prosseguimento ao processo de constituição do Estado de direito e da democracia. No livro *Os donos do poder* ele dizia que esse era, de fato, um desafio de grande monta já que se perpetuavam, ao longo da história política do país, as ações dos dirigentes que visavam, essencialmente, manter o *status quo*.

No final do ano de 1991, Raymundo Faoro afirmava que a sombra da ditadura somente seria, de fato, extirpada, se o Poder Legislativo agisse com autonomia. A questão do *impeachment*, a partir desse momento, já se colocava, em suas discussões, como a saída para os impasses que emperravam a vida política em razão das denúncias reiteradas de corrupção. O Congresso necessitava, então, assumir o seu papel enquanto poder autônomo. “Ao contrário do que acontecia antes de 1979-88 (o fim dos atos institucionais e a Constituição vigente), o árbitro [...] é o Congresso, não o chefe do Poder Executivo” (Faoro 1991m: 29). Mas, para exercer tal papel constitucional, o Congresso necessitava, todavia, romper com a herança ibérica fundadora da dificuldade de efetivação da independência entre os poderes.

4. A coroação da inviabilidade democrática: Raymundo Faoro e a análise do desrespeito constitucional no último ano do governo Collor

Em janeiro de 1992, Raymundo Faoro, em entrevista a *Isto é/Senhor*, afirmava que as dificuldades políticas, econômicas e sociais que se alastravam naquele momento estavam ligadas “a incapacidade da sociedade brasileira, conduzida pelos últimos governos, de organizar uma racionalidade” (Faoro 1992a: 4). A seu ver, havia sempre a impressão de que o país não tinha rumo, nada era previsível e não havia qualquer saída para os problemas nacionais. Isso se devia, essencialmente, ao modo de processamento das ações políticas dos governantes oriundos de uma elite marginal, a qual pode ser assim definida em razão de sua não-realização enquanto elite. Mas mesmo nessa condição ela não se vê impedida de monopolizar os postos de governo, os postos políticos, os postos do aparelhamento estatal.

Faoro fazia inúmeras vezes a seguinte indagação: por que os dirigentes, no Brasil, não se realizam como elite? Tanto nas obras acima citadas como nos artigos publicados na década de 1990 ele respondia o seguinte: por que falta a eles um projeto próprio para a nação enquanto coletividade. Eles têm projetos não para o país, mas para si mesmos, para o seu próprio grupo. Eles agem de modo dissociado dos demais componentes da sociedade. Por isso, eles são marginais.

A elite está sempre supondo, desde o século XVIII, que criará uma modernização para ela própria somente (Faoro 1994: 95). Uma modernização excludente, isto é, dissociada do restante da nação. E qual é o maior problema de tudo isso? É que essa elite marginal contamina todos os demais setores. As organizações dos trabalhadores, o Judiciário, o Legislativo, as associações de classe, os partidos e as instituições de modo geral são influenciados pelos valores, atitudes e procedimentos dessa elite marginal. Há, afirma Faoro, uma espécie de contaminação que vai se alastrando pela sociedade como um todo e vai dificultando uma organização da sociedade civil mais efetivamente voltada para mudanças substanciais.

Todavia, ele argumentava que era possível detectar, no início da década de 1990, algo novo no modo de alguns setores agirem em relação aos dirigentes. A novidade estava no fato de se presenciar um crescente sentimento de direito em alguns grupos. Isso criava uma expectativa positiva quanto à possibilidade de florescimento de algumas modificações sociais. A organização da sociedade civil poderia ser potencializada a partir de tais condições. No entanto, não cabia ainda, em vista desse crescente sentimento de direito, imaginar que tais direitos, de fato, se estabeleceriam.

Faoro citava, como exemplo de dificuldade de efetivação dos direitos, a batalha dos aposentados com o governo que se negava a pagar o que havia determinado o Judiciário. Os dirigentes alegavam que não havia dinheiro disponível para cumprir a determinação. O aspecto mais grave disso tudo era que os três poderes (o Legislativo, o Executivo e o Judiciário) estabeleciam uma disputa entre eles mesmos e os direitos dos cidadãos continuavam sendo negados. O Judiciário determinava o pagamento aos aposentados⁹, mas o Executivo argumentava que não pagava porque não havia dinheiro previsto no orçamento para tal despesa. O Legislativo se recusava a atender o Executivo, pois no seu entender o dinheiro estaria, na verdade, sendo mal gerido. O problema não seria a não existência do mesmo, mas sim a sua má gestão.

Raymundo Faoro, desde a sua obra principal *Os donos do poder*, realiza uma análise dos diversos movimentos que iam se processando tanto no âmbito das ações do governo, quanto do Legislativo, do Judiciário, das instituições e da sociedade civil organizada. Ele ia demonstrando que os avanços e os emperramentos quanto à constituição de uma sociedade mais democrática iam ficando visíveis na análise minuciosa desses embates no que diz respeito ao modo como eles eram encaminhados. O desrespeito à Carta Constitucional, por exemplo, por parte de qualquer um dos três poderes era indicador de emperramento. Enquanto não prevalecesse o respeito pela ordem constitucional, iria ficando pelo “caminho o cadáver das instituições” (Faoro 1992b: 15), o que significava a impossibilidade de efetivação do Estado de direito e da democracia.

Aliás, o desrespeito à Carta de 1988 estava na raiz do caos que se estabelecia no país, no ano de 1992. A gestão administrativa do Estado tinha-se transformado num exemplo de desorganização que “virou o país de cabeça para baixo” (Faoro 1992c: 31). Os serviços de saúde cada vez mais precários, o calote no reajuste dos aposentados, “a corrupção que medra de alto a baixo” (Faoro 1992c: 31), entre outras questões, indicavam o grau de desprezo dos dirigentes à Constituição. E diante de tal quadro, quais eram as avaliações de uma parte significativa dos políticos que estavam há anos no Congresso nacional? Os eternos e insubstituíveis políticos passavam, naquele momento, a afirmar que os problemas não eram de natureza política, mas sim de caráter administrativo. E qual era a implicação de uma postura como essa? Criava-se a ilusão de que bastava trocar técnicos e ministros para que os problemas se resolvessem. Isentava-se, assim, a esfera das articulações políticas, dos apoios, das sustentações, das negociações, do desrespeito constitucional, dos favoritismos, etc. de qualquer responsabilidade pelo quadro caótico que havia se instalado no início da década de 1990.

⁹ Havia, no início da década de 1990, um movimento expressivo dos aposentados que se organizaram pelo país exigindo reajuste em suas aposentadorias. A decisão judicial reajustava os vencimentos dos aposentados em 147%. Iniciava-se, assim, uma verdadeira batalha para que tal decisão fosse cumprida.

Os políticos que estavam na vida pública por décadas se empenhavam em se eximir de qualquer responsabilidade pela crise. E faziam isso através de evasivas que não tocavam no cerne da questão: a necessidade do Legislativo, em razão de exaurida a legitimidade do governo, de fazer cumprir a Constituição “que previa meios de superar o malogro” (Faoro 1992c: 31). Não havia meios de remendar a situação, já que

o malogro do governo foi administrativo, mas não simplesmente administrativo. O fracasso reflete um desastre maior, que está acima do dia-a-dia burocrático. O que houve foi [...] a derrocada de um programa, do projeto, do plano sobre o qual se estruturou a administração. O programa queria um país diverso: um país neoliberal, sem a presença do Estado, com a eliminação, pelo confisco, da classe média e da classe empresarial existentes, para, sobre seus escombros, assentar outra classe empresarial, filha das privatizações e do capital estrangeiro. Queria-se, numa contradição primária e espantosa [...], instituir, armar, impor, por meio da ideologia liberal, uma ordem economicamente liberal. Talvez sonho igual não tenha passado pela cabeça de muitos estadistas. O liberalismo, historicamente e em toda parte, produzido pela sociedade civil e só pela sociedade civil, seria, aqui e agora, obra do Estado – que a seguir, liberalmente, se suicidaria (Faoro 1992c: 31).

Nesse modo de conceber a implementação de uma ordem neoliberal pelo Estado revelava, segundo Faoro, o quanto estaria viva, na cabeça dos dirigentes, a crença de que o Estado é que deve realizar toda e qualquer mudança. A implantação, a condução e o controle dessa última deveriam, assim, ser feitos por aqueles que estivessem no controle do aparelhamento estatal.¹⁰ Para a realização de tal tarefa, o grupo no poder não hesitou em desrespeitar a Constituição, bem como todos os princípios ordenadores do Estado de direito e da democracia. Assim, “o governo, como direção e controle, estava seccionado em diversos territórios, isolados, imunes à lei comum e à moralidade” (Faoro 1992d: 21). Essa era, então, a razão, pela qual não havia outro caminho a ser tomado senão a CPI¹¹ e o *impeachment*. As evasivas de membros do Legislativo quanto à instauração desse processo eram reveladoras de que parte de seus membros não vislumbrava a possibilidade de uma ação autônoma desse poder. Isso era um problema político de primeira grandeza que dilacerava mais e mais a “estrutura administrativa” já absolutamente comprometida (Faoro 1992d: 21).

A inviabilidade do governo Collor, evidenciada em 1992, tinha raízes nas primeiras medidas postas em prática após a posse do presidente eleito em 1989. O Plano Collor, por exemplo, punha em evidência a “alma do governo que se instalou em 1990” (Faoro 1992f: 21). A essência do projeto posto em prática visava

reduzir o estado social ao mero estado econômico. [...] É curioso que tudo o que se fez, fez-se contra o sistema sócio-político inscrito na Constituição datada há apenas dois anos antes. O

¹⁰ “A lógica do governo que se inaugurou há dois anos seria de, exausto o gabinete de excrescência, tentar, denunciando o mesmo método, um novo governo, também áulico e palaciano. Em lugar dos alegres e levianos rapazes, das raparigas eflorescentes, viriam as notabilidades, ou, para quem é mais cético, os medalhões. Já que os exemplos remotos estão à mão, lembre-se de D. Pedro I, que também queria governar sem sujeições sociais ou parlamentares, constituiu o paradigmático ‘ministério dos medalhões’, para retardar inutilmente a hora final do reinado. Na verdade, foi, em pequena escala, o que aconteceu aqui, depois da primeira onda ministerial” (Faoro 1992e: 23).

¹¹ Comissão Parlamentar de Inquérito.

estado democrático de direito é um estado social, baseado em liberdades positivas, não só as liberdades negativas do estado liberal de direito (Faoro 1992f: 21).

E, mesmo diante de tal quadro, o Palácio do Planalto alardeava no início de 1992 que estaria incumbido de implementar no país um liberalismo social. Faoro afirmava que, em vista do que vinha sendo executado, nada parecia mais sem sentido do que esse suposto liberalismo social, pois as práticas daquele período se revelavam desprovidas de qualquer preocupação social. O objetivo era diminuir a ação do Estado na sociedade como um todo. Isto era feito para que aqueles que se apropriassem do aparelho estatal pudessem fazer dele o *locus* por excelência de seus negócios privados.

Havia muito mais que uma crise administrativa inscrita nas ações quotidianas daqueles que tomaram conta do aparelhamento estatal; havia uma crise muito mais profunda fundada numa prática governamental que afrontava a Constituição. Isso havia tornado, desde o início, o governo Collor propenso a suscitar confrontos na justiça e impasses de todas as naturezas. O interessante, segundo Faoro, era observar o modo como alguns atores sociais de expressão política nacional agiam diante de tal quadro. Em um de seus artigos, ele compara duas falas: a do ex-presidente militar João Batista Figueiredo e a do deputado do PMDB Ulisses Guimarães, um dos militantes pelas eleições diretas em 1984.

Tanto o primeiro quanto o segundo vinham a público, em 1992, dizer que a situação era gravíssima e o país beirava o caos social. Ficava evidente, porém, que, mesmo levando-se em consideração que se tratava de dois atores completamente distintos, havia neles a preocupação de que as coisas saíam do controle social e político. Daí a necessidade, segundo eles, de se fazer algo antes que a desordem se instaurasse. Novamente evidenciava-se a obsessão característica dos séculos XIX e XX – e detectada em *Os donos do poder* – de controlar toda e qualquer mudança. Repetia-se o passado recente.

Para dizer as coisas com mais clareza, voltemos a 1983, a 1984. Diante de uma recessão, que se alastrava com a miséria e o desespero, houve, ontem também, um aceno político para indicar o limite da crise. A bandeira que o simbolizou foi a eleição direta, com a liquidação última do regime militar. As duas personagens estavam ontem onde hoje estão: o general comandou a reação, como, hoje, a título de prevenir, convoca os militares a desempenhar um papel político. O político de ontem pedia as eleições diretas, mas, como hoje, admite que há, além dessa saída, outra, e, com esta outra, muitas novas oportunidades (Faoro 1992g: 21).

Tanto o general quanto o deputado pareciam interessados em controlar tudo o que pudesse ocorrer a partir do acirramento dos impasses que se anunciavam. Os dois mostravam-se intransigentes com a imprevisibilidade. O deputado Ulisses Guimarães parecia interessado em convocar as elites para mudar algumas coisas desde que tudo continuasse sendo o que sempre foi (Faoro 1992g: 21). Esse modo de agir não era exceção, mas a regra. Todos os setores que compunham a vida política nacional tinham esse mesmo entendimento. “Reacionários, moderados e exaltados, todos concordavam em não sacudir o andar. [...] Mover os instrumentos constitucionais para esclarecer as acusações que se cruzavam, queimando, no meio, o chefe do governo, seria pôr em risco a estabilidade das instituições” (Faoro 1992h: 25).

Faoro chamava a atenção para as dificuldades políticas que brotavam do fato dos representantes do povo no Legislativo titubarem em aplicar a Constituição outorgada em 1988. O medo das cúpulas políticas de enfrentar as conseqüências da convocação de uma

CPI que poderia desaguar no *impeachment* sintetizava uma parte expressiva das dificuldades que ameaçavam a transição democrática e a constituição do Estado de direito.

5. A CPI, o *impeachment* do presidente Collor e as indagações postas por Raymundo Faoro quanto aos caminhos da transição democrática

Em meados de 1992 ganhavam forma as tentativas do presidente Collor de Mello de evitar a instalação, no Legislativo, do processo que poderia indicar a admissibilidade das acusações que recaíam sobre o seu governo. E de que modo ele agia? Ora invocando a imunidade ora lançando apelos para que os descamisados¹², seus eleitores, dessem, nas ruas, demonstração de apoio a seu propósito de permanecer à frente do poder. “O plano [era] construir, em torno da Presidência da República, uma muralha sacralizada pelos votos e pela eleição” (Faoro 1992i: 17). As ações políticas do governo demonstravam uma tentativa de fazer com que o povo aparecesse como o principal respaldo de sua irredutibilidade do poder. Faoro afirmava que, se na democracia o povo é o soberano, na “democracia dos descamisados”, propalada por Collor, o povo não era outra coisa senão o instrumento de uma maquinação política que tentava dar sobrevida a um governo que agia desprezando inteiramente a Constituição e o Estado de direito.

No modo de ação do governo Collor, que visava anular a Constituição e ao mesmo tempo a previsibilidade de *impeachment*, ficavam reveladas as múltiplas dificuldades da transição política democrática. Os inúmeros obstáculos que iam sendo produzidos pelo presidente e pela sua defesa, as agressões aos que tentavam demonstrar a culpabilidade do chefe do Executivo em crime de responsabilidade¹³, as ameaças de devassa fiscal nas contas daqueles que continuassem a apoiar a busca de provas contra o governo, as tentativas de barrar as investigações que revelassem relações bancárias suspeitas entre aqueles que estavam próximos (pessoal e/ou profissionalmente) do presidente da República, etc., iam revelando o quão difícil era colocar em prática o Estado de direito no país.¹⁴ As tentativas de enterrar a possibilidade de *impeachment* revelavam de modo expressivo isso, já que era evidentemente óbvia a sua aplicabilidade, pois “para que ele se instaure e se decreto basta que haja uma conduta seriamente incompatível com a forma constitucional ou os princípios de governo ou do exercício [...] dos deveres do cargo” (Faoro 1992j: 21).

Em virtude da crescente possibilidade do *impeachment*, em razão da colheita de provas que ia se tornando mais e mais generosa, o governo se paralisava inteiramente em

¹² Collor montou sua estratégia de campanha buscando votos dos setores mais pobres da sociedade brasileira. Ele os denominava de descamisados. Nos momentos de crise política, durante o seu governo, ele vinha a público apelar para que estes últimos dessem demonstração de que apoiavam o presidente da República e suas ações.

¹³ Havia ou não crime de responsabilidade? Em cima dessa questão ocorreram muitos embates jurídicos e políticos. Para provar que havia crime de responsabilidade, pois este é que poderia levar ao *impeachment*, era necessário comprovar o envolvimento do presidente Collor nas ações de seu tesoureiro de campanha, PC Farias.

¹⁴ Faoro demonstrava que inquietos com as denúncias estavam também “os empresários – não todos, mas os que vivem à sombra do Estado, em divórcio da sociedade, os que foram agraciados com polpudas privatizações – e os políticos que giram em torno do governo, fonte e destino de sua trajetória” (Faoro 1992l: 19).

torno de uma questão: tentar impedir que as acusações atingissem o presidente, o qual apelava ininterruptamente para os 35 milhões de votos que havia recebido nas eleições (Faoro 1992m: 21). Em meados de 1992, a República encontrava-se numa encruzilhada, pois, caso o governo conseguisse se manter no palco alegando não ter cometido qualquer crime de responsabilidade, seria instaurado um processo de destruição da própria transição democrática, uma vez que os governantes passariam a estar imunes a qualquer responsabilidade política e jurídica de seus atos. Havia, então, uma crise que atingia de modo incomensurável as instituições políticas e jurídicas. Por isso, os parlamentares e os juízes tinham nas mãos a possibilidade de dar sobrevida ou de levar à morte a transição que deveria efetivar no país o Estado de direito. “Se as instituições – os congressistas e juízes – traíssem a Constituição” (Faoro 1992n: 29) não haveria meios de conter os abusos futuros contra o Estado, o dinheiro público, a nação, enfim.

Raymundo Faoro mapeava o caminho percorrido e os múltiplos percalços político-jurídicos da primeira fase, na qual a grande dificuldade foi conseguir aplicar o que determinava a Constituição Federal. Todavia, tendo sido essa fase vencida, instaurava-se uma segunda fase não menos tortuosa que a primeira, isto é, a fase essencialmente política. Nesta os jogos dos partidos e das facções iriam definir a aprovação ou não do relatório que apontava a admissibilidade das acusações. Os interesses, as conveniências ganhavam a cena e marcariam o processo de definição dos apoios ou não do *impeachment* do presidente. Ele dizia isso em razão da existência de um grupo significativo de parlamentares que situavam entre os que decidiram pelo *impeachment* e os que não o desejavam, de modo algum, os chamados governistas. Os que se situam nessa situação nebulosa do sim e do não o faziam em vista, até mesmo, das vantagens políticas da oscilação.

Instaurava-se, assim, um jogo político em que havia três grupos. Um a favor do *impeachment*, um contra e outro oscilante. E não era a primeira vez na história política da transição que este último grupo desempenhava um papel fundamental.¹⁵ Este grupo sempre esteve apostando na vantagem da oscilação. Ele atuava calculando o que ganhava e o que perdia, se assumisse esta ou aquela posição, em razão da conjugação de forças. Orientava-se, assim, “por interesses egoístas, na conquista de objetivos ideológicos ou pragmáticos. Cortejados pelas duas partes, (ele) impõe suas condições para aderir a um ou a outro lado, o qual, com a contribuição trazida, predominará o jogo” (Faoro 1992o: 21).

Esse jogo político de três parceiros teria dado a tônica do processo de transição política no Brasil. Faoro afirma que as diversas mudanças políticas no país, no período da transição, encontravam-se marcadas pelo modo como o jogo entre essas três partes se configurava. Teria sido sempre uma mudança dependente desse grupo oscilante que conseguia através de suas jogadas dúbias manter o esqueleto conservador da política brasileira intocado.

Em outras palavras: o quadro será diferente se continuar igual. O governo Sarney foi a amostra dessa repetição do período anterior, com o uso de outro pincel, conservando as mesmas cores. O imobilismo dentro do aparente movimento só desaparecerá se o número três for reduzido a dois (Faoro 1992o: 25).

¹⁵ Faoro lembrava que a eleição indireta de Tancredo Neves somente foi possível em vista do modo como se definiram aqueles que oscilavam abertamente naquela arena política (Faoro 1992m: 25).

O emperramento da democracia no Brasil estava estreitamente ligado a esse imobilismo que dificultava as alterações substanciais, porquanto os oscilantes conseguiam imprimir sua marca no desdobramento das ações futuras.

Não era possível esperar que a mudança política se processasse a partir desse jogo controlado por um amplo segmento oscilante que não fazia outra coisa senão negociar, em favor de seus interesses e não dos interesses coletivos da nação. A transição para um novo tempo, para uma nova política, somente dar-se-ia se o povo conseguisse se emancipar do poder político. E como isso poderia acontecer? Por meio do fortalecimento da sociedade civil, o qual levaria à emergência, de fato, da soberania popular, a que “não nasce de um documento, a constituição, nem do título de eleitor, mas da ação política” (Faoro 1992p: 29).

As dificuldades da transição política ficavam, então, escancaradas. Isso ocorria porque os inúmeros componentes do jogo político tentavam perpetuar ações (clientelistas, personalistas) negadoras da emergência de um processo gerador do fortalecimento da sociedade civil. Todavia, em alguns eventos isolados ficavam evidenciadas ações indicadoras da possibilidade de resistência aos desmandos dos donos do poder. Os protestos de rua contra os atos de corrupção e a favor do *impeachment* de Collor poderiam ser citados como exemplo disso. A descoberta da possibilidade de resistir pode significar, a médio e a longo prazo, a abertura dos caminhos por onde poderá fluir a soberania popular (Faoro 1992p: 29). É interessante assinalar que Faoro não se deixava iludir por algumas ações isoladas tanto da sociedade política quanto da sociedade civil.¹⁶ Sua preocupação era detectar quais traços de constâncias existiam naquelas ações indicadoras de mudanças políticas que apontavam para a democracia e para a efetivação do Estado de direito. Não bastavam alguns atos isolados. Para que a transição se completasse, de fato, era necessária efetividade nas ações indicadoras de que a população deixaria de ser instrumento, como afirmava Manoel Bomfim, nas mãos dos que faziam da política um meio de consagrar a corrupção, a infâmia, a ignorância e a incapacidade para realização da democracia (Bomfim 1931: 10).

Essas indagações de Faoro se davam não somente em razão das ações que antecederam a votação no Congresso, em 29 de setembro de 1992, da admissibilidade das acusações contra o presidente da República, mas também em vista das discussões que se abriam a partir da possível não-renúncia e da necessidade de votação do *impeachment*.¹⁷ Aventava-se a possibilidade de que, em votação secreta, o resultado poderia ser diferente daquele obtido em votação nominal. Somente a existência dessa dúvida já oferecia elementos suficientes para compreender as dificuldades políticas que impediam a construção de práticas, de fato, transparentes. Se diante do público decidia-se uma coisa e na calada da noite tramavam-se outras artimanhas fundadas, até mesmo, na compra e venda de votos, era porque não havia, de fato, avanços políticos expressivos. Caso isso ocorresse, continuaríamos

¹⁶ Faoro afirmava que éramos ainda, no final do século XX, “um país sem povo, um Estado sem sociedade civil. A campanha do impeachment foi, se bem olhado os acontecimentos, meramente um indicador de tempos outros” (Faoro 1992q: 25).

¹⁷ O governo de Itamar Franco iniciou-se como um governo provisório. Tal condição vigoraria enquanto se aguardava o julgamento do presidente afastado.

num terreno pantanoso, o terreno de mundo opostos que não podem se homogeneizar, enquanto não resolvermos nosso problema cultural. Se quisermos continuar uma oligarquia, com os poucos enganando sempre a todos, é só deixar como está, com direitos a alguns protestos sem consequência (Faoro 1992r: 30).

As eleições municipais de 03 de outubro de 1992 teriam indicado algumas mudanças importantes no quadro político? “Os tempos são, ao que parece, tempos de mudança, tempos em que desperta a consciência política do País” (Faoro 1992q: 25). No entanto, para que um novo tempo, de fato, se configurasse, era necessário que florescesse um tipo de político novo, distinto mesmo, capaz de suplantar o tipo de político aventureiro, personalista e dado a prometer todas as formas de milagres. Faoro colocava em dúvida a continuidade do processo de gestação de um novo tipo de político, em razão principalmente do modo de agir de uma parte expressiva da própria classe política. Esta, como classe dirigente, não parecia voltada, na sua maioria, para esse objetivo de recriação da vida política brasileira.

Em *Os donos do poder* e em *Assembléia constituinte: a legitimidade recuperada*, Faoro já alertava que a recriação da vida política e a recriação da vida social caminhavam juntas. Uma classe dirigente incapaz de um agir voltado para a efetivação desse processo de redefinição do modo de organização social obstruía continuamente os caminhos da democracia. Os procedimentos dos condutores da nação que destruíam, como foi feito no governo Collor, quaisquer possibilidades de recuperação social expressavam as dificuldades de estabelecimento de uma linha contínua de recriação da sociedade brasileira. As ações governamentais potencializadoras da miserabilidade, as quais reforçavam a destruição dos mais pobres, colocavam em dúvida os caminhos da transição democrática porque acentuavam a descrença na participação (Faoro 1992s: 23).

6. Considerações finais

Demonstrou-se, no decorrer deste artigo, que, com base no livro *Os donos do poder*, Raymundo Faoro estava buscando tanto os traços de uma ordem estamental e burocrática que vigiam dentro do processo de transição política quanto a prevalência de tais características na definição dos emperramentos que se sedimentavam no país. As eleições de 1989 não poderiam ser tomadas como rompedoras de uma ordem oligárquica e excludente, a qual era a base do padrão de domínio em vigor no país desde a formação do Estado nacional.

O que existiu, no caso brasileiro, foi o fato de que uma determinada forma de organização social criou uma forma de Estado, ou seja, uma forma peculiar de relação social, que se dissociou da própria sociedade como um todo e passou a controlar suas manifestações espontâneas. Nesse sentido, manteve-se uma espécie de sistema colonial dentro do país: a sociedade colonizada pelo Estado (Faoro 1976: 4).

Essas eram as razões de o jogo político continuar sendo, cem anos após a República, fundado em interesses de uma camada dirigente que atuava em seu próprio nome, “servida dos instrumentos políticos derivados de sua posse do aparelhamento estatal” (Faoro 1989: 745). Isso era detectado tanto no período denominado de Nova República, coman-

dado pelo presidente José Sarney (1985-1990), quanto nos anos posteriores às eleições de 1989, os quais tiveram à frente, num primeiro momento, o presidente Fernando Collor de Mello.

Quais traços de uma ordem estamental¹⁸, detectados por ele na obra *Os donos do poder*, persistiam no país após a ditadura militar? Antes de responder a essa questão é necessário ressaltar que a constatação de que havia persistências, mesmo após o regime militar, de uma determinada ordem social alimentadora de um dado padrão de domínio, vigente no Brasil desde os primórdios da colonização, não significava que houvesse simples continuidades sem quebras. Faoro, ao discutir as formas de persistência no decorrer da história, faz uma afirmação que ajuda a elucidar o que ele estaria entendendo por continuidades estamentais burocráticas dentro da transição política brasileira.

Fixados os dois marcos – a organização política e o conjunto de regras jurídicas – não se presume uma continuidade sem quebra¹⁹ [...]. A seqüência se funda no aproveitamento, ao sabor das circunstâncias sociais, de retalhos e restos vivos, conjugados para estruturar uma ideologia, só esta coerente (Faoro 1989: 10-11).

Voltando à pergunta feita no início do parágrafo anterior, pode-se dizer que os traços estamentais, que Faoro identificava no início da década de 1990, eram os seguintes: a) o desprezo constitucional operado pelo presidente Collor que reforçava as características de um Estado burocrático patrimonial e potencializava um modo de agir, dos dirigentes, dissociado de qualquer interesse coletivo; b) a supremacia do Executivo, a submissão do Judiciário e a fraqueza do Legislativo eram também expressão de uma oligarquização do poder correspondente a uma condição patrimonial.

Faoro afirmava que Collor agia como “dono do poder”, submetendo todos os que compunham o governo a uma constante busca de exaltação dessa sua condição. Um outro traço desse oligarquismo patrimonial podia ser detectado no modo do presidente, eleito em 1989, se colocar diante dos partidos e da esfera política como um todo. A descaracterização da representação através de uma tentativa de falar direto com o povo, “os descamisados”, era resultado direto dessa prática fundada na indiferença para com os elementos norteadores do sistema representativo. Os abusos e os excessos em relação ao parlamento deixavam isso evidenciado.

A exaltação do poder pessoal do presidente era outro traço de uma ordem estamental que ainda vigorava no país. Tal processo dava vazão a muitas distorções autoritárias que foram se estabelecendo no decorrer do governo Collor. A confusão entre o setor privado e o setor público, que ganhou exorbitância naquele momento, derivava dessas condições. Persistia, assim, um modo de governar que exaltava as práticas intransparentes e favorá-

¹⁸ A ordem estamental consistia em modos de agir, procedimentos, ações e atitudes constituídos por e constituintes de interpenetrações jurídicas, políticas e sociais (Faoro 1989: 10-11). A ordem estamental é, para Faoro, algo indubitavelmente maior que os personagens. Ela deriva de uma estrutura patrimonialista que vai recortando, selecionando e recolhendo as peças de cada conjuntura de maneira a definir as ações, as quais são sempre ajustadas aos interesses dirigentes e nunca aos interesses da coletividade nacional (Faoro 1989: 725).

¹⁹ Faoro afirmava em *Os donos do poder* que a tradição vai se alimentando de fatores vivos em movimento (Faoro 1989: 387).

veis a alguns interesses de pessoas e/ou de grupos. Desse ambiente, emerge uma idéia de modernização que continuava encravada na tutela do Estado. Este último é que exerceria, de modo autoritário, o controle de todos os negócios que levariam, supostamente, o país a se tornar mais moderno. A perspectiva de que era necessário empurrar a nação em direção ao progresso e, ao mesmo tempo, manter uma estrutura burocrática centralizada, capaz de tutelar e controlar todo esse processo, era também reveladora da manutenção de aspectos de uma ordem estamental.

Segundo Gabriel Cohn, Faoro vai juntando, desde a obra *Os donos do poder*, as melhores pistas para elucidar alguns aspectos da transição interminável que se estabelece no país. E tais pistas são mapeadas porque ele

busca mostrar como se dá concretamente a politização do aparato administrativo em uma sociedade como a brasileira: como se constitui isto que [...] denominou ‘estamento burocrático’. Burocrático porque monopoliza as técnicas da administração da coisa pública, estamento, porque consiste em grupo social particular, com suas regras próprias de recrutamento, seus dispositivos específicos de exclusão, sua peculiar concepção de mundo. Nessas circunstâncias, assinala Faoro, o exercício cru do poder se combina com o particularismo de uma camada social, com o conseqüente enrijecimento do Estado e a asfixia da sociedade (Cohn 1988: 4).

Referências Bibliográficas

- Bomfim, Manoel (1931): *O Brasil Nação*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- Cohn, Gabriel (1988): “Uma persistência de geólogo pelas camadas do poder”. Em: *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19 nov.1988. C.2, p.4.
- Faoro, Raymundo (1976): “Romance sem heróis”. Em: *Veja*, n. 399 (28 abr.), pp. 3-6.
- (1981): *Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Brasiliense.
- (1988): *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. Rio de Janeiro: Globo.
- (1989): *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Globo.
- (1990a): “As afinidades eletivas”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1073 (11 abr.), p. 21.
- (1990b): “Um ensaio de tradução”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1075 (25 abr.), p. 21.
- (1990c): “Governar é prender gente”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1077 (09 maio), p. 23.
- (1990d): “O Plano: o improvisado e a incerteza”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1071 (28 mar.), p. 31.
- (1990e): “Pulhas ingênuos ou dança de inverno”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1074 (18 abr.), p. 26.
- (1991a): “Entre o direito e o torto”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1133 (12 jun.), p. 17.
- (1991b): “A pata do centralismo”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1135 (26 jun.), p. 19.
- (1991c): “Um desapontamento judicial”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1137 (10 jul.), p. 29.
- (1991d): “Enquanto o senhor lobo não vem”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1140 (31 jul.), p. 27.
- (1991e): “A Gaiola eletrônica”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1141 (07 ago.), p. 25.
- (1991f): “Um ensaio de governo”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1144 (28 ago.), p. 35.
- (1991g): “A guarda pessoal do presidente”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1145 (04 set.), p. 25.
- (1991h): “Num lugar da Mancha”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1148 (25 set.), p. 19.
- (1991i): “O fim do ano”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1152 (23 out.), p. 25.
- (1991j): “Onde estamos?”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1154 (06 nov.), p. 23.
- (1991l): “A justificação da incompetência”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1155 (13 nov.), p. 23.
- (1991m): “Uma controvérsia ou equívoco?”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1156 (20 nov.), p. 29.
- (1992a): “O plano é encolher o Brasil”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1164 (22 jan.), pp. 4-8.
- (1992b): “O jogo em três dimensões”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1166 (05 fev.), p. 15.

- (1992c): “Um inventário do Caos”. Em: *IstoÉ/Senhor*, n. 1173 (25 mar), p. 31.
- (1992d): “Um detalhe na arte de furto”. Em: *Istoé*, n. 1174 (01 abr.), p. 21.
- (1992e): “O difícil e estéril aprendizado”. Em: *Istoé*, n. 1175 (08 abr.), p. 23.
- (1992f): “Onde está o liberalismo?”. Em: *Istoé*, n. 1178 (29 abr.), p. 21.
- (1992g): “A fronteira da recessão”. Em: *Istoé*, n. 1181 (20 maio), p. 21.
- (1992h): “O desafio pessoal e o constitucional”. Em: *Istoé*, n. 1182 (27 maio), p. 25.
- (1992i): “Um estratagema tardio”. Em: *Istoé*, n. 1187 (01 jul.), p. 17.
- (1992j): “Uma crise ou um impasse?” Em: *Istoé*, n. 1190 (22 jul.), p. 21.
- (1992l): “Uma onda de moralismo?” Em: *Istoé*, n. 1191 (29 jul.), p. 19.
- (1992m): “A farsa dos 35 milhões de votos”. Em: *Istoé*, n. 1194 (19 ago.), p. 21.
- (1992n): “A encruzilhada de suas excelências”. Em: *Istoé*, n. 1193 (12 ago.), p. 29.
- (1992o): “O último ato”. Em: *Istoé*, n.1192 (05 ago.), p. 25.
- (1992p): “Um tempo novo, numa nova política?”. Em: *Istoé*, n. 1196 (02 set.), p. 29.
- (1992q): “Que fazer com as ruas?”. Em: *Istoé*, n. 1201 (07 out.), p. 25.
- (1992r): “Os dois últimos atos do drama”. Em: *Istoé*, n. 1200 (30 set.), p. 30.
- (1992s): “Um prazo curto em dois tempos”. Em: *Istoé*, n. 1204 (28 out.), p. 23.
- (1994): *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática.
- Mannheim, Karl (1986): “O pensamento conservador”. Em: Martins, Jose de Souza (org.): *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, pp. 77-131.
- Weber, Max (1999): *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.